



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Pelotas o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1064/2019. Todos foram recebidos pela Coordenadora, Ana Cristina Duval Cruzeiro, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pela Gestora da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 04.07.2018

**Data de Implantação do PJe:** 17.04.2015

**Jurisdição:** Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

**Período Correcionado:** de 1º.01.2018 a 29.05.2019

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretor do Foro	Titularidade
<b>Cacilda Ribeiro Isaacsson</b>	2ª Vara do Trabalho de Pelotas

#### 2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

#### 2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Cristina Duval Cruzeiro	AJAJ	<b>Coordenadora (CJ1)</b> 01.09.2017



2	Jordão José Nunes Aranha	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	07.12.1998
3	Paula Ribeiro dos Santos	TJAA	-	<b>03.08.2017</b>
-	Mauro Ortiz Alt	TJAA – Especialidade Segurança	-	<b>04.11.1996</b>
-	Paulo Jesus de Andrade e Silva	TJAA – Especialidade Segurança	-	<b>07.02.2013</b>

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Andres Santos Cevallos</b>	01.02.2005
2	<b>Claiton Luiz Duarte da Silva</b>	14.04.2003
3	<b>Danieli de Oliveira Soares</b>	25.04.2018
4	<b>Laurisse Dagagny Pecce Bernardi</b>	21.08.2018
5	<b>Marcelo Dantas Ritta</b>	19.06.2012
6	<b>Rafael Tavares Carvalhal</b>	30.05.2008
7	<b>Raquel Medeiros De Lorentz</b>	20.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.05.2019)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

## 2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
<b>Ana Cristina Duval Cruzeiro</b>	LTS - Tratamento de Saúde	17	22
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	5	
<b>Jordão José Nunes Aranha</b>	LTS - Tratamento de Saúde	6	32
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	26	
<b>Paula Ribeiro dos Santos</b>	LTS - Tratamento de Saúde	6	6
<b>Mauro Ortiz Alt</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
<b>Paulo Jesus de Andrade e Silva</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	69	77
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	8	



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
<b>Andres Santos Cevallos</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
<b>Laurisse Dagagny Pecce Bernardi</b>	PD - Prazo para deslocamento	20	20
<b>Marcelo Dantas Ritta</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3	6
	DPOC - Dispensa ponto com compensação	3	
<b>Rafael Tavares Carvalho</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	16	16

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.05.2019)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período correccionado.

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Motivo da Saída
1	Fabricio Pessotto Balem	10/03/2010	<b>22/04/2018</b>	Lotação na Central de Mandados de Santa Maria
2	Mariana Dalago Bohrer	16/01/2017	<b>20/08/2018</b>	Lotação na Central de Mandados de Passo Fundo

\* Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.05.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correccionado

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

### 3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2017/05 a 2018/04</b>	2.060	R\$ 6.465,95	R\$ 4.927,23
<b>Média mensal</b>	171,67	R\$ 538,83	R\$ 410,60
<b>2018/05 a 2019/04</b>	2.248	R\$ 2.900,67	R\$ 9.531,71
<b>Média mensal</b>	187,33	R\$ 241,72	R\$ 794,31
<b>Varição</b>	9,13%	-55,14%	93,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 22/05/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 187,33 certidões negativas por mês no período de maio de 2018 a abril de 2019, média 9,13% superior à verificada no período anterior.

A Coordenadora informa que as certidões negativas pagas são entregues de imediato, e que as certidões a serem enviadas por e-mail são enviadas no mesmo dia, na medida do possível – podendo ficar para o dia seguinte, em casos especiais; após a elaboração da certidão e a entrega à parte, o requerimento e a guia GRU são arquivados em pasta própria, juntamente com a procuração, se houver.

A Coordenadora informa, ainda, que a Unidade lança no programa “Boletim Foro” a totalidade dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.



### 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
<b>Ação de Indenização</b>	0	1	-
<b>Carta de Sentença</b>	22	10	-54,55%
<b>Reclamatória – Ordinário</b>	2	1	-50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>-50,00%</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-50,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/05/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas doze processos físicos no Foro Trabalhista de Pelotas, registrando-se uma média de um processo por mês. Constata-se, ainda, que dois desses cadastros correspondem a processos redistribuídos entre varas do Foro, e os demais a ações acessórias cujos processos principais já se encontravam cadastrados no sistema inFOR.

### 3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2017/05 a 2018/04</b>	5.081	222	22,89
<b>2018/05 a 2019/04</b>	5.629	226	24,91
<b>Variação</b>	10,79%	1,80%	8,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/05/2019)

No período de 2018/05 a 2019/04, foram protocolizadas 5.629 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 24,91 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se um aumento de 10,79% na média de petições e documentos protocolizados.

### 3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro de Pelotas localiza-se em sala contígua à CCDF. A Coordenadora informa que os lotes de processos para arquivamento são trazidos para a CCDF e conferidos por ordem de chegada quanto às guias, à altura, aos processos constantes da listagem e ao número de volumes; após, os processos são carimbados na capa e na última folha (deixando visíveis o lote e o ano de arquivamento), e os lotes são fechados com fitilho e com a cartela de identificação do lote e do ano.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.



### 3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0115500-61.2003.5.04.0103	28/09/2018	15/10/2018	218
0000641-51.2011.5.04.0103	16/10/2018	30/10/2018	203
0000482-37.2013.5.04.0104	14/11/2018	29/11/2018	173
0000635-41.2011.5.04.0104	07/01/2019	01/02/2019	109
0000341-81.2014.5.04.0104	08/01/2019	01/02/2019	109
0134900-32.2001.5.04.0103	20/02/2019	08/03/2019	74
0223800-46.2005.5.04.0104	21/02/2019	11/03/2019	71
0118300-88.2005.5.04.0104	21/02/2019	11/03/2019	71
0003800-51.2001.5.04.0103	21/02/2019	11/03/2019	71
0000069-38.2010.5.04.0101	22/02/2019	12/03/2019	70
0050000-56.2000.5.04.0102	22/02/2019	12/03/2019	70
0005000-49.2008.5.04.0103	22/02/2019	12/03/2019	70
0000274-53.2013.5.04.0104	25/02/2019	13/03/2019	69
0000074-78.2015.5.04.0103	27/02/2019	15/03/2019	67
0000280-63.2013.5.04.0103	01/03/2019	19/03/2019	63
0055300-15.2008.5.04.0103	18/03/2019	01/04/2019	50
0000206-83.2011.5.04.0101	19/03/2019	02/04/2019	49
0000258-08.2013.5.04.0102	22/03/2019	05/04/2019	46
0000237-40.2010.5.04.0101	25/03/2019	08/04/2019	43
0031200-35.2004.5.04.0103	26/03/2019	09/04/2019	42
0000816-80.2013.5.04.0101	26/03/2019	09/04/2019	42
0001078-98.2011.5.04.0101	04/04/2019	23/04/2019	28
0036400-83.2005.5.04.0104	08/04/2019	25/04/2019	26
0030300-15.2005.5.04.0104	08/04/2019	25/04/2019	26
0001228-36.2012.5.04.0104	23/04/2019	08/05/2019	13

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/05/2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 25 processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança da devolução dos autos nos dez dias subsequentes, ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

## 4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.



Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Pelotas está dividida em nove setores – oito zonas de revezamento de mandados, e uma zona de compensação (chamada de “Gaza”) que serve para equilibrar o número de mandados entre os oficiais:

ZONA 1 (atualmente ocupado pelo oficial Claiton Luiz Duarte da Silva): compreende os bairros Fátima, Navegantes, Porto e Areal Sul, e o município de Morro Redondo;

ZONA 2 (atualmente aguardando a lotação de mais um oficial): compreende o Centro e a zona Leste do município de Pelotas;

ZONA 3 (atualmente ocupado pela oficial Raquel Medeiros de Lorentz): compreende os bairros Fragata Sul e Simões Lopes, a Praça 20 de Setembro e o município de Capão do Leão;

ZONA 4 (atualmente ocupado pela oficial Danieli de Oliveira Soares): compreende os bairros Fragata Norte e Distrito Industrial, e as Colônias de Pelotas na BR-392;

ZONA 5 (atualmente ocupado pelo oficial Marcelo Dantas Ritta): compreende a zona Centro Norte do município de Pelotas e o município de Piratini;

ZONA 6 (atualmente ocupado pelo oficial Andrés Santos Cevallos): compreende a zona Três Vendas Esquerda do município de Pelotas, as Colônias de Pelotas na BR-116 e os municípios de Turuçu e Arroio do Padre;

ZONA 7 (atualmente ocupado pela oficial Laurisse Dagagny Pecce Bernardi): compreende a zona Três Vendas Direita do município de Pelotas e parte do município de Canguçu;

ZONA 8 (atualmente ocupado pelo oficial Rafael Tavares Carvalhal): compreende os bairros Areal Norte e parte do município de Canguçu;

ZONA DE COMPENSAÇÃO: compreende as penhoras em remanescentes sem ciência, a Prefeitura de Pelotas e uma faixa compreendida entre a Rua XV de Novembro, a Avenida Bento Gonçalves, a Avenida João Goulart, a Praça 20 de Setembro e a Rua Marcílio Dias.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada seis meses, em janeiro e julho.

#### **4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS**

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita semanalmente, sendo que nos casos de mandados urgentes ou de plantão é feito contato com a CCDF durante o expediente, ou diretamente com o Oficial em caso de plantão em final de semana ou fora do horário de expediente.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Segundo informa a Coordenadora, as devoluções de mandados da Central para as Varas do Trabalho são feitas semanalmente (excepcionalmente, duas vezes na mesma semana, dependendo do volume de mandados a ser devolvido), sendo que há o hábito de fazer as devoluções 1às sextas-feiras para deixar a caixa vazia no final de semana.



### 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	1.117	93,08
2018/05 a 2019/04	757	63,08
<b>Variação</b>	<b>-32,23%</b>	<b>-32,23%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	4.015	334,58
2018/05 a 2019/04	4.625	385,42
<b>Variação</b>	<b>15,19%</b>	<b>15,19%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/05/2019)

No período de maio de 2018 a abril de 2019, a Central de Mandados de Pelotas recebeu 5.382 mandados, sendo 757 de processos físicos e 4.625 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 448,50 mandados, 4,87% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (427,67).

#### 4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	33	46	39,39%
<b>Citação</b>	296	177	-40,20%
<b>Condução de Testemunha</b>	2	0	-100,00%
<b>Notificação</b>	189	181	-4,23%
<b>Penhora</b>	411	265	-35,52%
<b>Outros</b>	179	107	-40,22%
<b>TOTAL</b>	<b>1.110</b>	<b>776</b>	<b>-30,09%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
<b>Notificação</b>	1.387	0	-100,00%
<b>Mandado</b>	2.521	4.579	81,63%
<b>Ofícios</b>	75	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.983</b>	<b>4.579</b>	<b>14,96%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/05/2019)

Foram cumpridos 5.355 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/05 a 2019/04, dos quais 776 oriundos de processos físicos e 4.579 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 446,25. Houve uma elevação de 262 mandados



cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 5,14% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as penhoras foram a espécie mais frequente entre 2018/05 e 2019/04 (265), seguidas pelas notificações (181). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	8,55	12,65	48,06%
<b>Citação</b>	5,38	5,28	-1,84%
<b>Condução de Testemunha</b>	2,00	-	-
<b>Notificação</b>	5,25	6,65	26,61%
<b>Penhora</b>	10,96	12,52	14,20%
<b>Outros</b>	5,66	5,40	-4,64%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>7,56</b>	<b>8,53</b>	<b>12,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
<b>Notificação</b>	8,45	-	-
<b>Mandado</b>	12,26	11,65	-4,97%
<b>Ofício</b>	8,73	-	-
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>10,87</b>	<b>11,65</b>	<b>7,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/05/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Pelotas avançou 12,79% no interregno de 2018/05 a 2019/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 12,65 dias), seguidas pelas penhoras (média de 12,52 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (5,28 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 11,65 dias no período avaliado, lapso 7,21% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	10	30,30%	15	32,61%
<b>Citação</b>	53	17,91%	34	19,21%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0,00%	0	-
<b>Notificação</b>	31	16,40%	41	22,65%
<b>Penhora</b>	148	36,01%	91	34,34%



<b>Outros</b>	34	18,99%	14	13,08%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>276</b>	<b>24,86%</b>	<b>195</b>	<b>25,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	453	32,66%	0	-
<b>Mandado</b>	1.066	42,28%	1.851	40,42%
<b>Ofício</b>	29	38,67%	0	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.548</b>	<b>38,87%</b>	<b>1.851</b>	<b>40,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/05/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma diminuição no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 195 mandados após o decurso do prazo legal entre maio de 2018 e abril de 2019, valor correspondente a 25,13% de todos os mandados cumpridos – percentual similar ao verificado nos doze meses anteriores (24,86%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (34,34%), seguidos pelas buscas e apreensões (32,61%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 1.851 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/05 e 2019/04 – o equivalente a 40,42% de todos os mandados cumpridos no período (percentual ligeiramente superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000096-39.2015.5.04.0103	Penhora	23/10/2017	02/10/2018	<b>344</b>
0077400-63.2005.5.04.0104	Busca e Apreensão	09/04/2018	02/10/2018	<b>176</b>
0001111-77.2014.5.04.0103	Outros	27/08/2018	17/11/2018	<b>82</b>
0001081-82.2013.5.04.0101	Penhora	15/10/2018	12/12/2018	<b>58</b>
0001096-42.2013.5.04.0104	Penhora	02/07/2018	28/08/2018	<b>57</b>
0001096-42.2013.5.04.0104	Penhora	02/07/2018	28/08/2018	<b>57</b>
0001096-42.2013.5.04.0104	Penhora	02/07/2018	28/08/2018	<b>57</b>
0000124-13.2015.5.04.0101	Citação	03/09/2018	25/10/2018	<b>52</b>
0000527-55.2010.5.04.0101	Penhora	13/03/2018	02/05/2018	<b>50</b>
0000966-32.2011.5.04.0101	Penhora	04/02/2019	26/03/2019	<b>50</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020532-85.2016.5.04.0102	Mandado	21/11/2017	10/08/2018	<b>262</b>
0021332-16.2016.5.04.0102	Mandado	20/10/2017	04/07/2018	<b>257</b>



0021411-92.2016.5.04.0102	Mandado	14/11/2017	25/07/2018	<b>253</b>
0021095-76.2016.5.04.0103	Mandado	13/11/2017	23/05/2018	<b>191</b>
0020324-70.2017.5.04.0101	Mandado	11/05/2018	08/11/2018	<b>181</b>
0021351-19.2016.5.04.0103	Mandado	04/04/2018	30/08/2018	<b>148</b>
0020324-70.2017.5.04.0101	Mandado	09/11/2018	27/03/2019	<b>138</b>
0020503-04.2017.5.04.0101	Mandado	19/02/2018	04/07/2018	<b>135</b>
0021095-76.2016.5.04.0103	Mandado	22/10/2018	05/03/2019	<b>134</b>
0000886-60.2014.5.04.0102	Mandado	03/08/2018	11/12/2018	<b>130</b>
0021068-59.2017.5.04.0103	Mandado	08/10/2018	05/02/2019	<b>120</b>
0020324-70.2017.5.04.0101	Mandado	11/05/2018	06/09/2018	<b>118</b>
0020277-56.2018.5.04.0103	Mandado	08/10/2018	01/02/2019	<b>116</b>
0020479-70.2017.5.04.0102	Mandado	13/08/2018	05/12/2018	<b>114</b>
0020479-70.2017.5.04.0102	Mandado	13/08/2018	27/11/2018	<b>106</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/05/2019)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 21/05/2019, foi constatada a existência de 54 mandados (07 físicos e 47 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000811-15.2014.5.04.0104	104-00028/19	01/04/2019	Penhora	Marcelo Dantas Ritta	<b>50</b>
2	0000011-55.2012.5.04.0104	104-00035/19	15/04/2019	Penhora	Marcelo Dantas Ritta	<b>36</b>
3	0000740-90.2012.5.04.0101	101-00100/19	22/04/2019	Notificação	Marcelo Dantas Ritta	<b>29</b>
4	0079100-77.2005.5.04.0103	103-00069/19	22/04/2019	Penhora	Marcelo Dantas Ritta	<b>29</b>
5	0147300-65.1993.5.04.0101	101-00113/19	06/05/2019	Notificação	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	<b>15</b>
6	0000389-15.2015.5.04.0101	101-00117/19	06/05/2019	Citação	Rafael Tavares Carvalhal	<b>15</b>
7	0000159-70.2015.5.04.0101	101-00115/19	08/05/2019	Outros	Danieli de Oliveira Soares	<b>13</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/05/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021332-16.2016.5.04.0102	27/03/2019	Mandado	Raquel Medeiros de Lorentz	<b>55</b>
2	0020274-98.2018.5.04.0104	28/03/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>54</b>
3	0020274-98.2018.5.04.0104	28/03/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>54</b>
4	0020162-32.2018.5.04.0104	01/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>50</b>
5	0020206-54.2018.5.04.0103	07/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>44</b>
6	0020961-12.2017.5.04.0104	12/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>39</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	0020471-53.2018.5.04.0104	12/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>39</b>
8	0021450-92.2016.5.04.0101	15/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>36</b>
9	0020195-69.2016.5.04.0111	15/04/2019	Mandado	Raquel Medeiros de Lorentz	<b>36</b>
10	0021009-77.2017.5.04.0101	16/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>35</b>
11	0020228-12.2018.5.04.0104	16/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>35</b>
12	0020929-76.2018.5.04.0102	22/04/2019	Mandado	Danieli de Oliveira Soares	<b>29</b>
13	0020611-90.2018.5.04.0103	23/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>28</b>
14	0000021-52.2011.5.04.0131	24/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>27</b>
15	0020964-84.2016.5.04.0141	24/04/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>27</b>
16	0020909-85.2018.5.04.0102	26/04/2019	Mandado	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	<b>25</b>
17	0020543-46.2018.5.04.0102	30/04/2019	Mandado	Claiton Luiz Duarte da Silva	<b>21</b>
18	0020959-42.2017.5.04.0104	30/04/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>21</b>
19	0020183-11.2019.5.04.0124	30/04/2019	Mandado	Andres Santos Cevallos	<b>21</b>
20	0020346-57.2019.5.04.0102	30/04/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>21</b>
21	0020408-68.2017.5.04.0102	30/04/2019	Mandado	Claiton Luiz Duarte da Silva	<b>21</b>
22	0020233-68.2017.5.04.0104	30/04/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>21</b>
23	0021231-36.2017.5.04.0104	02/05/2019	Mandado	Danieli de Oliveira Soares	<b>19</b>
24	0020657-53.2016.5.04.0102	02/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>19</b>
25	0020706-63.2017.5.04.0101	03/05/2019	Mandado	Andres Santos Cevallos	<b>18</b>
26	0011100-86.2009.5.04.0102	03/05/2019	Mandado	Danieli de Oliveira Soares	<b>18</b>
27	0020420-11.2019.5.04.0103	03/05/2019	Mandado	Raquel Medeiros de Lorentz	<b>18</b>
28	0020642-19.2018.5.04.0101	03/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>18</b>
29	0020681-16.2018.5.04.0101	03/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>18</b>
30	0020189-84.2019.5.04.0102	03/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>18</b>
31	0020418-41.2019.5.04.0103	03/05/2019	Mandado	Raquel Medeiros de Lorentz	<b>18</b>
32	0020200-16.2019.5.04.0102	03/05/2019	Mandado	Andres Santos Cevallos	<b>18</b>
33	0000755-88.2014.5.04.0101	06/05/2019	Mandado	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	<b>15</b>
34	0020502-59.2018.5.04.0141	06/05/2019	Mandado	Claiton Luiz Duarte da Silva	<b>15</b>
35	0020594-51.2018.5.04.0104	06/05/2019	Mandado	Danieli de Oliveira Soares	<b>15</b>
36	0020522-64.2018.5.04.0104	06/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>15</b>
37	0021147-38.2017.5.04.0103	07/05/2019	Mandado	Andres Santos Cevallos	<b>14</b>
38	0020426-15.2019.5.04.0104	07/05/2019	Mandado	Raquel Medeiros de Lorentz	<b>14</b>
39	0020307-28.2017.5.04.0103	07/05/2019	Mandado	Claiton Luiz Duarte da Silva	<b>14</b>
40	0020440-33.2018.5.04.0104	07/05/2019	Mandado	Claiton Luiz Duarte da Silva	<b>14</b>
41	0000768-15.2013.5.04.0104	08/05/2019	Mandado	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	<b>13</b>
42	0020144-77.2019.5.04.0103	08/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>13</b>
43	0000006-13.2010.5.04.0101	08/05/2019	Mandado	Rafael Tavares Carvalho	<b>13</b>
44	0000006-13.2010.5.04.0101	08/05/2019	Mandado	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi	<b>13</b>
45	0020149-02.2019.5.04.0103	08/05/2019	Mandado	Danieli de Oliveira Soares	<b>13</b>
46	0021829-22.2016.5.04.0234	08/05/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	<b>13</b>



47	0020019-77.2017.5.04.0104	08/05/2019	Mandado	Marcelo Dantas Ritta	13
----	---------------------------	------------	---------	----------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/052019)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Pelotas:

<b>CLAITON LUIZ DUARTE DA SILVA</b>				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	07	07	02	02
<b>Citação</b>	40	40	27	28
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	30	31	26	26
<b>Penhora</b>	47	46	37	37
<b>Outros</b>	35	35	10	08
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>159</b>	<b>102</b>	<b>101</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	180	196	00	00
<b>Mandado</b>	413	410	681	685
<b>Ofício</b>	13	15	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>606</b>	<b>621</b>	<b>681</b>	<b>685</b>

<b>ANDRES SANTOS CEVALLOS</b>				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	09	08	08	09
<b>Citação</b>	17	21	19	17
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	21	20	23	24
<b>Penhora</b>	61	65	46	46
<b>Outros</b>	33	33	19	19
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>147</b>	<b>115</b>	<b>115</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	159	172	00	00
<b>Mandado</b>	387	375	653	643
<b>Ofício</b>	08	10	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>554</b>	<b>557</b>	<b>653</b>	<b>643</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>RAFAEL TAVARES CARVALHAL</b>				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	08	08
<b>Citação</b>	63	60	28	31
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	25	23	34	36
<b>Penhora</b>	71	67	34	36
<b>Outros</b>	22	21	07	08
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>171</b>	<b>111</b>	<b>119</b>
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	160	168	00	00
<b>Mandado</b>	332	303	644	670
<b>Ofício</b>	06	06	00	00
<b>Total</b>	<b>498</b>	<b>477</b>	<b>644</b>	<b>670</b>

<b>MARCELO DANTAS RITTA</b>				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	03	03
<b>Citação</b>	46	48	14	13
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	26	25	18	17
<b>Penhora</b>	58	63	23	20
<b>Outros</b>	17	18	06	06
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>156</b>	<b>64</b>	<b>59</b>
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	148	152	00	00
<b>Mandado</b>	355	323	638	618
<b>Ofício</b>	08	08	00	00
<b>Total</b>	<b>511</b>	<b>483</b>	<b>638</b>	<b>618</b>

<b>DANIELI DE OLIVEIRA SOARES</b>				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	07	07
<b>Citação</b>	00	00	29	29
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Notificação</b>	01	00	26	27
<b>Penhora</b>	02	00	36	38
<b>Outros</b>	02	00	22	24
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>120</b>	<b>125</b>

**PJe-JT**

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Mandado</b>	20	00	603	622
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>00</b>	<b>603</b>	<b>622</b>

**RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ**

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	04	04
<b>Citação</b>	48	43	30	34
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	47	46	17	18
<b>Penhora</b>	81	77	38	42
<b>Outros</b>	19	18	26	26
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	<b>186</b>	<b>115</b>	<b>124</b>

**PJe-JT**

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	260	266	00	00
<b>Mandado</b>	459	443	698	710
<b>Ofício</b>	14	14	00	00
<b>Total</b>	<b>733</b>	<b>723</b>	<b>698</b>	<b>710</b>

**LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI**

INFOR

	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	11	11
<b>Citação</b>	00	00	13	13
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	20	20
<b>Penhora</b>	00	00	27	26
<b>Outros</b>	00	00	13	13
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>84</b>	<b>83</b>



	PJe-JT			
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Mandado</b>	01	00	446	438
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>446</b>	<b>438</b>

#### 4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.

### **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Pelotas. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas às atividades desenvolvidas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por vara.

A equipe é composta por três servidores, sete Oficiais de Justiça e dois Agentes de Segurança. De acordo com a Coordenadora, no último ano, a Unidade sofreu com a ausência de servidores por motivo de licença saúde, o que gerou uma sobrecarga de trabalho para a gestora da Unidade que, por diversos momentos, teve que sozinha atender à demanda.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a necessidade, lançamento do protocolo físico, digitalização de documentos e ofícios de terceiro no PJe, atendimento ao público no balcão, além disso auxilia partes e advogados para orientações quanto às atualizações do PJe diretamente no balcão ou pelo telefone. Reduz a termo as reclamações verbais, que, segundo a Coordenadora, no último ano, com a reforma trabalhista, teve aumento da demanda, totalizando sete ações *jus postulandi*.

Conforme informações da Coordenadora, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita, uma vez por mês, por telefone, e no caso de duas tentativas frustradas informam a Secretária da Vara para que busque a solução.

Também é responsabilidade do setor administrar o CEJUSC, zelar pela manutenção do prédio, cuidar da questão de segurança e resolver pequenos problemas.

Disse a Coordenadora que a Unidade não faz a conferência das certidões nos processos físicos.

A Coordenadora acompanha os cumprimentos no PJe e, em regra, não há necessidade de fazer cobrança aos Oficiais de Justiça, tecendo elogios ao comprometimento dos oficiais de justiça para o bom andamento do trabalho. Eventualmente, quando o prazo para devolução é excedido, a cobrança é feita pessoalmente. O acompanhamento do cumprimento dos processos físicos é realizado pelas varas do Trabalho. Relatou que a distribuição dos mandados eletrônicos é feita semanalmente, sempre às sextas-feiras, por zonas, pelo próprio oficial de Justiça plantonista. Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são distribuídos semanalmente, entre os Oficiais de Justiça que estão trabalhando. O regime de plantão é semanal. A devolução dos mandados para as Varas do trabalho também é feita semanalmente, ou até duas vezes por semana, dependendo da quantidade de mandados.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

### **6 DETERMINAÇÕES**

#### Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.



#### Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

### **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas no dia 28.05.2019, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Compareceu o Advogado, Dr. Victor Gastaud, Secretário-Geral da Subseção da OAB de Pelotas.

### **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1064/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pela Coordenadora, Ana Cristina Duval Cruzeiro, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Corregedor Regional**